



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

EDITAL CONJUNTO N° 01/2020 PPGLinC/PPGLitCult PRINT/UFBA SIMPLIFICADO BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE

A Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) e Literatura e Cultura (PPGLitCult) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção interna para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior para saída entre **agosto e setembro de 2020**, no âmbito do [EDITAL n.º 010/2019 CAPES PRINT de BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE](#).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital está em consonância com o [EDITAL n.º 010/2019 CAPES PRINT de BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE](#) que regulamenta o processo seletivo de distribuição de bolsas na modalidade sanduíche, disponibilizadas entre os Programas de Pós-Graduação participantes do Programa Institucional de Internacionalização – PRINT/UFBA.

2. DOS REQUISITOS

O candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá:

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado participante do PRINT/UFBA;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado;
- Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>
- Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES, conforme Anexo I do Edital geral.
- Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.

O/A Coorientador (a) no Exterior deverá:

- Ter título de doutor ou equivalente;
- Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa ser realizada;
- Ser pesquisador/a com produção acadêmica consolidada e de relevância.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/a estudante de doutorado do Programa.

O programa indicará para a PROPG até 08 (oito) doutorandos selecionados, **em ordem de prioridade**, levando em consideração os seguintes critérios, constantes do Edital Geral:

Quesitos	Peso
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	1.0
O curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro/a considerando, quando pertinente, o seu índice H	1.0
O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3.0
Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	3.0
Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a.	2.0



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

4. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá encaminhar para o email selecaoppglinc@ufba.br (no caso de candidatos do PPGLinC) ou para coordenacaoppglitcult@gmail.com (no caso de candidatos do PPGLitCult) com o assunto “Seleção de bolsa sanduíche”, de 30 de janeiro de 2020 até às 23h59 do dia 03 de março de 2020, os documentos relacionados a seguir anexando dois arquivos em formato PDF: 1) Plano de trabalho; 2) um único arquivo contendo os demais documentos, seguindo a ordem da solicitação:

- Ficha de inscrição disponível na página da www.capesprint.ufba.br;
- Declaração de aprovação em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo/a Coordenador/a do Colegiado de Pós-Graduação;
- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio.
- Declaração do(a) orientador(a) brasileiro(a), em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/estrangeiro/a.
- Plano de pesquisa com, no máximo, 12 (doze) páginas, impresso em fonte CALIBRI 12, incluindo os seguintes itens:
 - Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
 - Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
 - Cronograma das atividades;
 - Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
 - Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
 - Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética, deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

- Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital de Doutorado Sanduíche Simplificado - PPGLinC e PPGLitCult	30 de janeiro de 2020
Período de inscrição	Até às 23h59m de 03 de março de 2020
Avaliação pela comissão	04 a 06 de março de 2020
Publicação do resultado preliminar (nos sites do PPGLinC e do PPGLitCult)	06 de março de 2020, a partir das 18h.
Período recursal	09 e 10 de março de 2020
Análise de recursos	11 a 13 de março de 2020
Publicação do resultado final (no site do Programa)	13 de março de 2020, a partir das 18h

6. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso à Comissão de Seleção através do email selecaoppglinc@ufba.br (no caso de candidatos do PPGLinC) ou para coordenacaoppglitcult@gmail.com (no caso de candidatos do PPGLitCult), com o assunto “Recurso bolsa sanduíche”.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital é uma etapa do [EDITAL n.º 010/2019 CAPES PRINT de BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE](#). Uma vez finalizada sua aplicação no PPGLinC e no PPGLitCult, a PROPG dará continuidade ao processo, correspondendo ao Comitê Gestor desta Pró-Reitoria a classificação final dos selecionados, conforme o Edital geral.
- Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do curso de cada Programa.

Salvador, 29 de janeiro de 2020

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva

Jorge Hernán Yerro



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura

Coordenadora do PPGLinC



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Coordenador do PPGLitCult